

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

EDIÇÃO 2842

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR

RESOLUÇÃO Nº02/2002, DE 13 AGOSTO DE 2002

Súmula: Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco - Exercício Financeiro de 1999.

Art. 1º - Ficam aprovadas as prestações de contas do Poder Executivo, da Fundação de Saúde e do Instituto de Planejamento Urbano do Município de Pato Branco, referente o exercício financeiro de 1999.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 13 de agosto de 2002.

SILVIO HASSE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

Súmula: Aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco – Exercício Financeiro de 1999.

Art. 1º - Ficam aprovadas as prestações de contas do Poder Executivo, da Fundação de Saúde e do Instituto de Planejamento Urbano do Município de Pato Branco, referente o exercício financeiro de 1999.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 13 de agosto de 2002.


Silvio Hasse
Presidente